



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO nº 088/2015

Data: 19 de maio de 2015

Súmula: *Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2015, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.079 de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017, Crédito Suplementar no valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: **05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **05.01 Fazenda e Administração**

0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000) **R\$5.900,00**

TOTAL **R\$5.900,00**

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recursos Ordinários (Livres) **R\$5.900,00**

TOTAL **R\$5.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 19 de maio de 2015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal